

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto Estadual nº 7.493, de 25 de novembro de 2011, comunica aos interessados que, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 17.429/2011 e no Art. 39 da Lei Federal nº 8.666/93, será realizada Audiência Pública no dia **11 de outubro de 2012, às 15:00 horas**, no Auditório “Leonardo Rodrigues” do Instituto de Criminalística de Goiás, localizado à Av. Atílio Correia Lima, nº 1223 – Setor Cidade Jardim – GOIÂNIA-GO, cujo objetivo é colher subsídios e informações para a elaboração do projeto básico e do edital de licitação, dar transparência às ações do DETRAN/GO e acesso direto a todas as informações pertinentes, bem como a possibilidade de prévia manifestação dos interessados acerca do serviço público de vistoria veicular, técnica e óptica, através de seleção entre as Empresas Credenciadas em Vistoria de Veículos – ECVs pelo DENATRAN, ou mesmo pelo DETRAN/GO. O envio de contribuições e o cadastramento de expositores e participantes deverão ser realizados, até às **18 horas do dia 05 de outubro de 2012**.

A referida audiência pública será aberta a toda sociedade, onde os participantes, devidamente inscritos, terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria em pauta.

I – DO OBJETO – Coleta de subsídios e informações para elaboração do projeto básico e edital de licitação inerente a prestação de serviço público de vistoria veicular, técnica e óptica, através de seleção entre as Empresas Credenciadas em Vistoria de Veículos – ECVs pelo DENATRAN, ou mesmo pelo DETRAN/GO, para a realização de vistorias ópticas e técnicas, por um período inicial de 10 (dez) anos, com a coleta de numeração do chassi, motor e da parte traseira do veículo com a numeração da placa de identificação legível do veículo.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO – Fundamenta o objeto às normas previstas no Art. 175 da Constituição Federal c/c Arts. 12, X, 19, VI, 22, 104, 130 e 131, § 3º da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e/ou Art. 39, da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 8.987/95. Também a Lei Estadual nº 17.429/2011 e as Resoluções nº 005/98 e 282/08 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN c/c Portarias nºs 131/2008, 312/2010 e 1334/2010 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.

III – DA AGENDA:

18/09/12	Publicidade à Audiência Pública
05/10/12	Data limite para recebimento de contribuições por escrito
De 24/09/12 a 05/10/12	Inscrição para as exposições de viva voz na audiência
11/10/12 das 13:00h as 14:30h	Credenciamento dos expositores
11/10/12 as 15:00h	Abertura da Audiência Pública pelo Presidente do DETRAN/GO e pronunciamento acerca do objeto da Audiência Pública.
11/10/12	Outros pronunciamentos (expositores inscritos e credenciados)
11/10/12 – 18:00 h	Encerramento da sessão pelo Presidente do DETRAN/GO
19/10/12	Divulgação do relatório técnico a respeito das contribuições recebidas.

IV – DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO – Os interessados poderão participar deste processo mediante o envio de sugestões e demais contribuições ao projeto básico, escritas em português, no período compreendido entre 24/09/2012 e 05/10/2012, por correspondência eletrônica enviada ao endereço **detran_vistoria@detran.go.gov.br**. Os interessados poderão fazer exposições no curso da Audiência, desde que previamente inscritos, dentro do limite de tempo estabelecido para a Audiência Pública.

As inscrições dos participantes e dos expositores interessados em manifestar de viva voz durante a Audiência Pública deverão ser realizadas no período compreendido entre 24/09/2012 e 05/10/2012, observando que o prazo de inscrição se encerrará às 18:00 horas no dia 05/10/2012. As inscrições deverão ser feitas pelos mesmos meios constantes do parágrafo anterior.

As apresentações e manifestações dar-se-ão na ordem cronológica das inscrições efetivadas.

O credenciamento dos expositores inscritos e dos interessados apenas em participar da sessão de Audiência Pública será feito das 13:00 horas às 14:30 horas do dia 11/10/2012.

Cada exposição estará limitada a 10 (dez) minutos, obedecendo a ordem de inscrição, e o número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto para a apresentação.

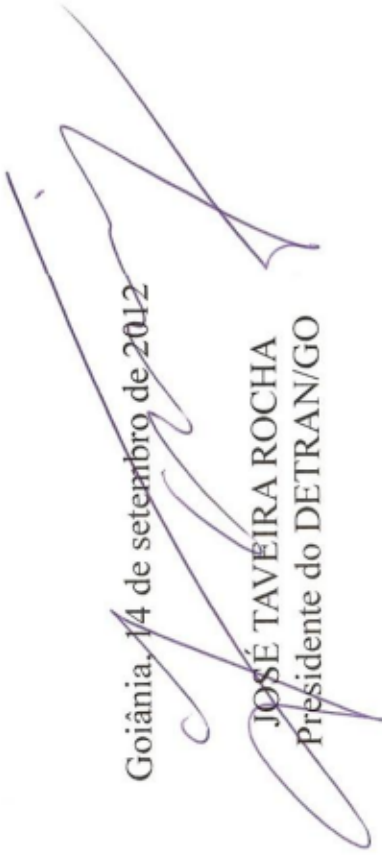
V – DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E DO ASSESSORAMENTO TÉCNICO – A Audiência Pública será presidida pelo Presidente do DETRAN/GO, podendo ser assessorado por servidores por ele indicados, possuindo as atribuições de colher as sugestões recebidas e manifestar-se relativamente ao seu conteúdo. Também terá a atribuição de emitir parecer técnico relativamente às sugestões recebidas no curso da consulta e divulgar o inteiro teor do mesmo, no sítio do DETRAN/GO na Internet, até o dia 19/10/2012.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – Objetivando preservar a integridade de seus conteúdos e o máximo aproveitamento como subsídio ao projeto básico a ser elaborado pelo DETRAN/GO, todas as manifestações verbais serão registradas na Audiência Pública por meio de áudio e/ou vídeo.

A pauta com a programação do evento será publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás e em jornal de grande circulação no Estado, bem como no sítio do DETRAN/GO na Internet.

Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Audiência Pública no curso de sua realização.

Goiânia, 14 de setembro de 2012



JOSÉ TAVEIRA ROCHA
Presidente do DETRAN/GO